



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 806/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001177/2019-41, com Requerimento de Remoção autuado em 24/04/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor DIEGO STEFANO JUNGES, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 2389260, do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor